



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

(Ato da Mesa Diretora Nº 079/2010 – Anexo 1)

| Deputado (a)                                                                                                                                                 | Mês<br>DEZEMBRO<br>2011 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>PROFESSOR RINALDO</b>                                                                                                                                     |                         |
| a) Imóvel de Apoio à Atividade Parlamentar<br>(aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo e/ou móvel, energia elétrica)                                  |                         |
| b) Locomoção do Parlamentar, de secretários e adjuntos parlamentares<br>(passagens, locação de meios de transporte, hospedagem, alimentação)                 |                         |
| c) Combustíveis e Lubrificantes                                                                                                                              |                         |
| d) Consultorias, Assessorias, Pesquisa e Trabalhos Técnicos                                                                                                  | R\$.4.000,00            |
| e) Divulgação da Atividade Parlamentar                                                                                                                       | R\$.4.000,00            |
| f) Material de Expediente                                                                                                                                    | R\$.3.280,00            |
| g) Aquisição ou Locação de Software, serviços postais, assinatura de publicações, TV a cabo ou similar, acesso a internet e locação de móveis e equipamentos |                         |
| h) Serviço de Segurança prestado por empresa especializada                                                                                                   |                         |
| TOTAL ....                                                                                                                                                   | R\$.11.280,00           |

(onze mil duzentos e oitenta reais)

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 079/2010, solicito o ressarcimento das despesas realizadas e acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada e autorizo sua divulgação no Portal da Transparência da Assembléia na internet.

A presente Verba Indenizatória é paga em consonância com os Atos da Câmara dos Deputados: Ato da Mesa nº 62/01; Portaria nº 16/03; Ato da Mesa nº 54/04; Portaria nº 04/06 e Ato da Mesa Diretora nº 079/10.

Fonte: Gabinete do Deputado